

ANEXO III

“

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS – PPA SOBRE A PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR - DIOPS/ANS

Data-base do DIOPS: ____ trimestre de _____.

1 – DIOPS Financeiro e Balancete

- 1.1 - Com base no balancete de verificação devidamente assinado pelo Contabilista e pelo administrador responsável da Operadora, elaborado para a data-base sob exame, preencher o quadro abaixo com o saldo final das classes e grupos de contas identificados, que serão informados no DIOPS:

Contas	Saldo – R\$
1 – Ativo	
12 – Ativo Circulante	
13 – Ativo Não Circulante	
2 – Passivo	
21 – Passivo Circulante	
23 – Passivo Não Circulante	
25 – Patrimônio Líquido/ Patrimônio Social	
3 – Receita	
31 – Receita com Operações de Assistência à Saúde	
32 – (-) Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde	
33 – Outras Receitas Operacionais	
34 – (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	
35 – Receitas Financeiras	
36 – Receitas Patrimoniais	
4 – Despesa	
41 – Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	
43 – Despesas de Comercialização	
44 – Outras Despesas Operacionais	
45 – Despesas Financeiras	
46 – Despesas Administrativas	
47 – Despesas Patrimoniais	
61 – Impostos e Participações sobre o Lucro	
69 – Apuração de Resultado	

2 – EVENTOS / SINISTROS A LIQUIDAR

Controle Gerencial (Relatório analítico)

- 2.1 – A operadora dispõe dos seguintes controles gerenciais obrigatórios para comprovar as operações registradas na contabilidade:

Registro de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	Sim? ()	Não? ()
Registro de Eventos/Sinistros Ressarcidos ou Recuperados	Sim? ()	Não? ()

2.1.1 - O saldo de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, demonstrado no Controle Gerencial (analítico), confere com o saldo apresentado no balancete contábil da data-base analisada?

() Sim.

() Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.1.2 – Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados referentes a beneficiário assumidos em operações de corresponsabilidade no atendimento estão identificados no Controle Gerencial (analítico)?

() Sim.

() Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

() A operadora não possui operações de corresponsabilidade de atendimento de beneficiários no período.

2.1.3 – Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, bem como aqueles ressarcidos ou recuperados, demonstrados no Controle Gerencial (analítico), possuem detalhamento que possibilite a identificação da data ou mês da ocorrência dos eventos?

() Sim.

() Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.1.4 A partir dos Controles Gerenciais que dão suporte aos lançamentos contábeis de Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos apropriados no trimestre, preencher o quadro abaixo:

Descrição	Despesas com Eventos/Sinistros Avisados (em R\$)	Glosas, Recuperações, Variação da PEONA e Outros (em R\$)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos referentes aos atendimentos de beneficiários da operadora		
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos referentes aos beneficiários atendidos por corresponsabilidade assumida		
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		

Contabilização, Competência e Plano de Contas Padrão

2.2 – Obter o saldo do Livro Razão e preencher o quadro abaixo com os valores que serão informados no DIOPS:

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	Saldo Total		Diferença R\$
	Balancete Contábil R\$	Registro Auxiliar R\$	
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS – Passivo Circulante			(a)
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais – Passivo Circulante			(b)
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS – Passivo Não Circulante			(c)
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais – Passivo Não Circulante			(d)

Obter da Administração da OPS explicação para as eventuais diferenças, descrevendo-a de forma sucinta:

- (a) _____
_____;
- (b) _____
_____;
- (c) _____
_____;
- (d) _____
_____;

2.2.1 – O saldo total contabilizado na “Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS” confere com o relatório de Ressarcimento ao SUS disponibilizado pela ANS no site www.ans.gov.br?

() Sim.

() Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e fundamentação do valor contabilizado.

2.2.2 - **Eventos/Sinistros a Liquidar** - com base no **Controle Gerencial** (relatório analítico) de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, para a data-base analisada e contabilizados na “Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais”, selecione, aleatoriamente, observando a distribuição abaixo, 15 (quinze) contas de eventos/sinistros médico-hospitalares e 15 (quinze) contas de eventos/sinistros odontológicos e aplique os procedimentos 2.2.2.1 a 2.2.2.4.

Distribuição das contas médico-hospitalares

- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa física; e
- 5 (cinco) contas médico-hospitalares de prestador pessoa jurídica.

Distribuição das contas odontológicas

- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa física; e
- 5 (cinco) contas odontológicas de prestador pessoa jurídica.

2.2.2.1 – Os eventos / sinistros a liquidar estão suportados por documentos referentes à despesa médico-hospitalar / odontológica com o beneficiário do plano de saúde da operadora ou assumido em operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento (nota fiscal, fatura ou boleto bancário), que fundamentam os valores a pagar ao prestador do serviço assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.2 - Os eventos/sinistros a liquidar foram contabilizados na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do gasto assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.3 - A despesa (evento/sinistro) foi reconhecida pelo valor total da conta médica ou odontológica, sendo eventuais glosas ou co-participações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4 - A escrituração contábil, no Livro Razão, está de acordo com o Plano de Contas Padrão da ANS, quanto a:

2.2.2.4.1 - Codificação das contas

Sim?

Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.2 - Descrição das contas

Sim?

Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.3 - A contabilização do evento/sinistro, na data do aviso, foi a crédito da conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar e a débito de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.4 – A contabilização do evento/sinistro, ocorreu conforme padronização disposta no Manual de Contabilidade?

Sim?

Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3 - **Eventos Subsequentes** - com base no **relatório de pagamentos** (movimento de caixa, extrato bancário ou outro controle que demonstre os pagamentos efetuados) do mês subsequente a data-base analisada, selecione, aleatoriamente, 10 (dez) pagamentos de eventos efetuados para prestador **pessoa jurídica** e 5 (cinco) pagamentos de eventos efetuados para prestador **pessoa física** e aplique os procedimentos 2.2.3.1 a 2.2.3.4:

2.2.3.1 – Os pagamentos selecionados referem-se a serviço médico-hospitalar/odontológico prestado a beneficiário de plano de saúde da operadora?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.2 - Os eventos/sinistros que originaram os pagamentos selecionados haviam sido contabilizados na conta de Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do custo assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.3 - As despesas (eventos/sinistros) referentes aos pagamentos selecionados foram reconhecidas pelo valor total da conta médico-hospitalar ou odontológica, sendo eventuais glosas ou co-participações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.4 – Os eventos/sinistros selecionados conforme o item 2.2.3.1 e 2.2.3.2 acima, foram escriturados no **Registro Auxiliar**, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em atenção a RN n.º 227, de 2010?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

3 - SEGREGAÇÃO POR DATA DE AVISO DOS EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR

3.1 – **Registro Auxiliar** - A OPS dispõe do **Registro Auxiliar** obrigatório, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em conformidade com a RN n.º 227, de 2010?

Sim.

Não. Solicitar à Administração da OPS as explicações para ausência do referido relatório.

3.1.1 – Foram incorporados ao registro auxiliar, as informações referentes aos avisos de ressarcimento ao SUS, desde sua notificação pela ANS?

Sim.

() Não. Solicitar à Administração da OPS as explicações para ausência do referido relatório.

3.2 – **Segregação** – Demonstrar, no quadro abaixo, o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar a ser informado no DIOPS sob análise, em eventos/sinistros avisados nos últimos 30 dias e em eventos/sinistros avisados há mais de 30 dias:

Descrição	PESL ref. atendimentos dos beneficiários da operadora	PESL ref. beneficiários atendidos por corresponsabilidade assumida
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados nos últimos 30/60 dias (*)		
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados há mais de 30/60 dias (*)		
Total		

(*) Considerar os 30 dias que antecedem a data-base do último mês do trimestre sob análise (incluindo o último dia). Caso a operadora tenha apurado, em 31 de dezembro do exercício anterior, menos de 100 mil beneficiários, a segregação deverá ser feita em eventos/sinistros avisados nos últimos 60 dias e em eventos/sinistros avisados há mais de 60 dias.

3.2.1 – Teste de segregação do saldo de eventos/sinistros a liquidar

*Amostra: Com base no Registro Auxiliar (**) de Eventos/Sinistros a Liquidar do último mês do trimestre sob análise, selecione, aleatoriamente, 20 (vinte) contas médico-hospitalares e 20 (vinte) contas odontológicas classificadas em 'avisadas nos últimos 30 dias', observando a seguinte distribuição:*

*(**) Caso a OPS não prepare o Registro Auxiliar obrigatório (RN n.º 227/2010), a seleção das contas deve ser com base no Livro Razão.*

Contas médico-hospitalares

- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa física; e
- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa jurídica.

Contas odontológicas

- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa física; e
- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa jurídica.

Para as contas selecionadas, executar os seguintes procedimentos:

3.2.1.1 – verificar se a obrigação está reconhecida na data de aviso da conta médica /odontológica.

() Sim?

() Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.

3.2.1.2 - confirmar se estão corretamente classificadas, de acordo com a data de aviso, em eventos conhecidos ou avisados nos últimos 30/60 dias e há mais de 30/60 dias, conforme o porte da operadora?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.

4 - Garantia de Eventos/Sinistros por Depósito Judicial

4.1 – A OPS possui, para a data-base analisada, eventos/sinistros contabilizados e ainda não pagos contabilizados na Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar garantidos por depósito judicial?

Sim. Neste caso, obter, com a Administração da OPS, as informações e preencher o quadro abaixo.

Descrição	Valor R\$
Montante de eventos/sinistros a liquidar garantido por depósito judicial	
Valor do depósito judicial	

4.2 – Os depósitos judiciais acima descritos estão contabilizados na rubrica de “Depósitos judiciais - Eventos/Sinistros” determinada no plano de contas padrão?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e justificativa para o procedimento adotado pelo contador.” (NR)